



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTROLE INTERNO

PARECER Nº. 007/2023 – CI/CMMA

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0102023

ASSUNTO: Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 003/2023

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

O Sr. ERASMO RODRIGUES BARBOSA, nomeado através da Portaria nº 005/2023 de 02 de janeiro de 2023, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do art. 11, da resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo administrativo nº 0102023, referente à INEXIGIBILIDADE de licitação nº 003/2023, tendo por objeto: "CONTRATAÇÃO DE DUAS VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO E COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA, NO CURSO MINISTRADO PELO INSTITUTO CERTAME, COM O TEMA: LICITAÇÕES ELETRÔNICAS E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES. ENTRE OS DIAS 06 A 10 DE FEVEREIRO DE 2023", a ser celebrado com a empresa A B XAVIER TREINAMENTOS – EPP, inscrita no CNPJ nº 11.669.032/0001/09, com base insculpidas pela lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais e regras correlatas, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revestido de todas as formalidades exigidas pela legislação, estando apto a gerar despesas para o Poder Legislativo Municipal;
- () Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para o Poder Legislativo, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para o Poder Legislativo, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no parecer do Controle Interno, encaminhado como anexo.

Diante da análise realizada nos autos, verificou-se que o procedimento, mesmo com o pagamento sendo feito de forma antecipada, está em consonância com a legislação vigente, opinando este Controle Interno pela legalidade do processo de contratação de empresa na modalidade Inexigibilidade de Licitação - "CONTRATAÇÃO DE DUAS VAGAS PARA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL EFETIVO E COMISSIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/PA, NO CURSO MINISTRADO PELO INSTITUTO CERTAME, COM O TEMA: LICITAÇÕES ELETRÔNICAS E FORMAÇÃO DE PREGOEIROS NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES. ENTRE OS DIAS 06 A 10 DE FEVEREIRO DE 2023"



República Federativa do Brasil
Estado do Pará
Município de Monte Alegre
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTROLE INTERNO

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

S.M.J. É o parecer do Controle Interno deste Poder Legislativo.

Monte Alegre (PA), 06 de março de 2023.

Erasmo Rodrigues Barbosa
Controle Interno da CMMA
Portaria nº 005/2023